



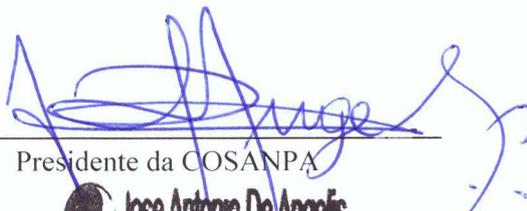
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 020/2019**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Presidente da comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 020/2019, referente ao Modo de Disputa Fechado Nº 010/2019 - COSANPA/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para aquisição de hidrômetros e respectivas caixas de proteção, suas instalações em locais pré indicados pela COSANPA, situados na Região Metropolitana de Belém dentro dos requisitos e exigências para execução dos serviços, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2019/USOS/DET, considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art.51 incisos IX e X da Lei federal 13.303/2016 e Art. IX e incisos IX e X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pela comissão de Licitação e **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, no valor total proposto de R\$ 6.411.619,70 (seis milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém/PA, 27 de Agosto de 2019.



Presidente da COSANPA
 **Jose Antonio De Angelis**
Presidente